



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 194 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ENCERRA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E

ABSOLVE SERVIDORA

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar aberto em face da servidora, que tramitou sob o n.º **7.946/2022**;

Considerando a conclusão exarada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo de n.º **7.946/2022**, que entendeu pela inexistência de realidades fáticas nas denúncias imputadas à servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Absolver, à luz dos fatos analisados no procedimento administrativo disciplinar que tramitou sob o n.º **7.946/2022**, a servidora **Rejane da Conceição Rosa**, Agente de Serviços Gerais, inscrita na matrícula de n.º 980.125, e, por consequência encerrar PAD instaurado para apuração de suas condutas, uma vez que restou comprovada sua inocência no que tange à situação irregular deflagrada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita